



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 009/2021, de 04 de fevereiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO ROQUE DO CANAÃ NAS DATAS QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, eleito na forma da Lei, e usando de suas
atribuições legais, em especial as contidas no artigo 30, inciso IV, da Lei
Orgânica Municipal, artigo 37, inciso II e art. 243, ambos da Resolução nº. 15,
de 12 de março de 1998 - Regimento Interno Cameral e

Considerando que nos dias 13 a 16 de fevereiro de 2021 será
festejado o Carnaval em todo Brasil e, ainda, que dia 17 de fevereiro é
"Quarta-feira de Cinzas";

RESOLVE:

Art. 1º - Os dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 - segunda-feira, terça-feira de
carnaval e quarta-feira de Cinzas, será considerado Ponto Facultativo na
Câmara Municipal de São Roque do Canaã.

Art. 2º - Fica a Sessão Ordinária do dia 16 de fevereiro 2021 (terça-feira)
transferida para o dia 18 de fevereiro 2021 (quinta-feira), às 18h00min.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões "**ROBERTO ROLDI**", 04 de fevereiro de 2021.

LEONARDO CASOTTI PERONI
Presidente